



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 05 de setembro de 2025.

De: Contabilidade
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1689/2025
Proposição: Emenda Impositiva nº 29/2025

Autoria: Rochinha

Ementa: Eu, Reginaldo Rocha Santana "Rochinha", Vereador desta digna Casa Legislativa, filiado ao Partido AVANTE no uso de minhas atribuições regimentais e legais, e em estrita observância ao que dispõe o Art. 142-A da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica Nº 20, de 30 de abril de 2025, venho apresentar a seguinte Emenda Parlamentar Individual Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de Ano da LOA, ex.: 2026. Destinação da Emenda: CUSTEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada de Protocolo

Ação realizada: Seguir

Descrição:
Certifico e dou fé pública que, em 21 de Agosto de 2025, foram protocoladas no Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes todas as emendas impositivas apresentadas pelos vereadores. O processo está agora sob análise, aguardando as medidas a serem tomadas pela Prefeitura com a devida inclusão na LOA 2026.

Próxima Fase: Aguardar Resposta

André Esquiante Sanches
Contador
1548



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003200310034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

